



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA Nº 477/2020 – GPM/NP

“CONCEDE AFASTAMENTO PARA FINS ELEITORAIS NO QUADRO GERAL E PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor público abaixo relacionado, devidamente protocolizado nesta prefeitura, solicitando, respectivamente, a concessão de afastamento com o fito de concorrer ao pleito eleitoral deste ano (desincompatibilização).

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a servidora pública municipal, **CLAUDIA RAQUEL KUMMER**, portadora do CPF nº 658.763.422-20, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o afastamento de suas funções (desincompatibilização) do cargo de Professora, a partir da data 15 de agosto de 2020, para concorrerem no pleito eleitoral deste ano, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea “I”, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 12 (doze) de agosto de 2020.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.